



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000 Estado de Minas Gerais  
Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

## ATA DE OCORRÊNCIAS DE LICITAÇÃO

### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 243/2024 – PRC 251/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 85/2024, EM 01 DE OUTUBRO DE 2024

Às **09:00:00** horas do dia **01** de outubro de **2024**, reuniram-se no site **www.licitardigital.com.br**, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **"Formação de registro de preços para aquisição de insumos médico hospitalares em atendimento aos setores da SMS, com exclusividade de disputa e contratação de MEI, ME e/ou EPPs, sediadas regionalmente com limite de 50km de distância do município de Sarzedo, tendo como referência a SMS"**

A participação na presente disputa dos itens evidencia terem os proponentes examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irremediavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 09:00:00 horas do dia 01/10/2024, foram recebidas, por meio eletrônico, as propostas de preços dos fornecedores: *CRM DISTRIBUÍDORA MEDICAL HOSPITALAR LTDA, DISTRIBUIDORA CENTER NUNES LTDA, BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA, MG FLEX LTDA, ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA, MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA, CIRURGICA QUALITY PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, MASTERMED COMERCIAL LTDA, IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e DCR SANTOS LTDA* referentes aos itens do aludido processo.

De início, constatou-se que não houve oferta para os itens 01, 03 e 37, restando estes, DESERTOS, a seguir procedeu-se a classificação das propostas, passando-se a etapa de disputa/lances e análise dos documentos de habilitação, quando foram INABILITADAS as seguintes empresas: *BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA, não apresentou RMS ou Isenção dos itens, nos termos do item 8.4.4 do edital, MG FLEX LTDA, não apresentou os RMS dos itens, bem como AFE e Alvará Sanitário, MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA, não apresentou Balanço e Índices referente exercício 2022, e não apresentou os índices referente ao exercício 2023, e também o RMS, contrariando o disposto nos item 8.3.1 e 8.4.4 do edital, observando-se ao final, o seguinte resultado:*

**CRM DISTRIBUÍDORA MEDICAL HOSPITALAR LTDA – VENCEDOR**, itens 08, 12, 18, 23, 40 e 41 sob valor total de R\$ R\$ 4,893.53 (Quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos).

**ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA – VENCEDOR**, itens 6, 7, 9, 10, 11, 13 ao 17, 19 ao 22, 24 ao 30, 33 ao 36 e 39 sob valor total de R\$ 40.132,42 (Quarenta mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos).

**MASTERMED COMERCIAL LTDA – VENCEDOR**, itens 31 e 32 sob valor total de R\$ 7.436,75 (Sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos).

**IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – VENCEDOR**, itens 4 e 5 sob valor total de R\$ 49.486,00 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000 Estado de Minas Gerais  
Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

Informamos que os documentos de habilitação anexados na plataforma foram analisados após o encerramento dos lances.

Importa ressaltar que, foi oportunizado a todos os licitantes apresentação de documentos complementares, visando sanar inconsistências ou complementar documentos já inseridos, foram inabilitados aquelas que não o fizeram.

Ressaltamos também, que ao fornecedor 13 (posteriormente conhecido como sendo ABASANTOS) foi questionado acerca dos itens 25 a 28, se estão de acordo com o solicitado em edital, ou seja, sondas com válvula, visando evitar futuros questionamentos no momento da entrega dos itens, sendo estes CONFIRMADOS pelo fornecedor.

Finalizados os trabalhos de julgamento dos documentos de habilitação e aceitação das propostas, abriu-se o prazo para manifestação da intenção de recorrer dos atos, e ante a ausência operou-se a decadência deste direito.

Restaram FRACASSADOS os itens 02(sem vencedores) e 38, cujo valor ofertado se encontra acima do estimado e não êxito na tentativa de negociação por parte da Pregoeira.

Ressaltamos que todo o detalhamento dos lances, inabilitações, documentos e demais atos pertinentes ao processo encontram-se disponibilizados na plataforma [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br).

Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Sarzedo/MG, 02 de outubro de 2024.

Janaina dos Anjos Moreira

**Equipe de Apoio**

Heliton Augusto de Almeida Neto

Fernanda Cristina Rezende Oliveira  
**Pregoeira**